



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 4/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo até a data limite indicada neste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração e data de vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BSB7761	JM00005671	12/08/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
DFL9D47	JM00005535	19/07/2024	5568/0	R\$195,23	03/03/2025
GQG2053	JM00006698	31/10/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
GQG9019	JM00006176	27/09/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
GQG9019	JM00006275	26/09/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
GTA7577	PM00003544	21/10/2024	5843/1	R\$195,23	03/03/2025
GTT5287	JM00006202	12/09/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
GWQ2299	JM00006170	20/09/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
GWQ2299	JM00007061	06/11/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
GXH6C62	JM00006322	19/09/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
GXS3903	JM00006477	08/10/2024	5541/4	R\$195,23	03/03/2025
GYR5F68	JM00006342	27/09/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
GZN6445	JM00006207	12/09/2024	5525/0	R\$130,16	03/03/2025
HAY2193	JM00006993	06/11/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
HDW2479	PM00000218	07/11/2024	5185/1	R\$195,23	03/03/2025
HEL7916	JM00006761	26/10/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
HHG8J99	JM00006524	15/10/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
HHS1A61	JM00006895	05/11/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
HJA0D36	JM00006808	04/11/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
HJB8H55	JM00005979	23/10/2024	7625/1	R\$293,47	03/03/2025
HKM4A40	JM00006790	31/10/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
HKW8588	JM00006479	10/10/2024	7633/2	R\$293,47	03/03/2025
HMT8120	JM00006364	24/09/2024	7633/2	R\$293,47	03/03/2025
HNC3982	JM00006602	26/10/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
HOC3542	JM00006108	11/09/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
JES7190	JM00005969	07/10/2024	5541/4	R\$195,23	03/03/2025
MBV5399	JM00006644	21/10/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
MNQ8614	JM00006421	06/10/2024	5738/0	R\$293,47	03/03/2025
MXL8494	JM00006700	31/10/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
NIN3A74	PM00002357	11/09/2024	5460/0	R\$130,16	03/03/2025
OWQ8799	PM00001365	08/11/2024	7340/0	R\$130,16	03/03/2025
OWQ8799	PM00001366	08/11/2024	6602/0	R\$293,47	03/03/2025
OWR1566	PM00002812	28/07/2024	5568/0	R\$195,23	03/03/2025
PAB4570	JM00006643	21/10/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
PUM7895	PM00003539	23/09/2024	5843/4	R\$195,23	03/03/2025



PVJ4I44	JM00006486	11/10/2024	5541/4	R\$195,23	03/03/2025
PWN2G22	JM00006447	03/10/2024	5509/0	R\$130,16	03/03/2025
PXX4I85	JM00006745	29/10/2024	5541/4	R\$195,23	03/03/2025
PYA3752	PM00003749	12/10/2024	5010/0	R\$880,41	03/03/2025
PYA3752	PM00003750	12/10/2024	6599/2	R\$293,47	03/03/2025
PYA3752	PM00003751	12/10/2024	6556/1	R\$293,47	03/03/2025
PYA3752	PM00003752	12/10/2024	6637/1	R\$195,23	03/03/2025
QQB9J51	JM00006804	01/11/2024	5541/4	R\$195,23	03/03/2025
RGD9A63	PM00002358	21/09/2024	6530/0	R\$195,23	03/03/2025
RML9G20	JM00006777	30/10/2024	7633/1	R\$293,47	03/03/2025
RNV3A38	PM00003543	05/10/2024	5843/4	R\$195,23	03/03/2025
RUP8H58	JM00006554	16/10/2024	5550/0	R\$130,16	03/03/2025
RVX5C41	JM00006368	25/09/2024	7625/1	R\$293,47	03/03/2025
SHY5G62	JM00006559	17/10/2024	7633/2	R\$293,47	03/03/2025
SJH4G42	JM00006992	06/11/2024	7633/2	R\$293,47	03/03/2025
SYV7F21	PM00002403	02/10/2024	6637/2	R\$195,23	03/03/2025
TCG7E38	PM00001866	22/10/2024	5835/0	R\$195,23	03/03/2025
TCG7E38	PM00001868	22/10/2024	7730/1	R\$130,16	03/03/2025
TCG7E38	PM00001870	22/10/2024	6050/2	R\$293,47	03/03/2025

Tipo de documento: NP - Data da geração: 27/01/2025

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2025